



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 274/89

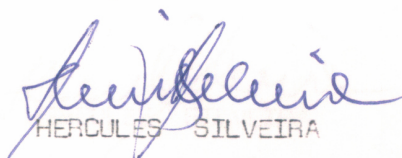
Concede Título de Cidadania  
Vilavelhense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições contidas no Art. 21, inciso IV, do Regimento Interno, faço saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. ANTONIO FERNANDO GONÇALVES MEREIRA DA SILVA, o título de Cidadão Vilavelhense, a ser conferido no dia 23 de Maio do corrente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vila Velha-ES, 17 de maio de 1989.

  
HERCULES SILVEIRA

Presidente da Câmara